



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 070, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 92/2022 - SEPLAN, de 15 de julho de 2022, que solicita emissão de portaria de membros para auxiliarem a equipe de planejamento da contratação – SS n.º 07/2022; a alínea “d”, do inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o art. 5º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 070/2019, de 01 de agosto de 2019, que trata da forma de designação de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para auxiliarem no planejamento da contratação dos serviços referente à solicitação de serviço n.º 07/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, apoio administrativo, técnico e operacional com fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos *campi* da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA, localizados no município de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

**Campus Pau dos Ferros:**

Jean Ribeiro do Santos  
Priscila Siméia de Melo Teixeira  
Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra

**Campus Angicos:**

Samuel Oliveira de Azevedo  
Isabel Carolina Bezerra Vieira

**Campus Caraúbas:**

Bruna Cristina Viana Santos Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participarem da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, necessários à formalização do processo de contratação referente à requisição de material especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º 065, de 21 de julho de 2022

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2022.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO

